18

Câmara Municipal de Maceió

DISPONIBILIZADO PELO SITE.

https://www.maceio.al.leg.hri

aceió

o ouo nos

636.500,00

ARQUIVO

QUINHENTOS REAIS). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE 1 torgadas pelo inciso IV do art. 29 da

artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº. 6.30+, uc 23 uc Dezembro uc 201

DECRETA:

quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 636.500,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e

Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Março de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA

PREFEITO DE MACEIÓ

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA

*	XX	W
	L	
1	L	F
	A COURT	

Anexo I - ao Decreto nº 8.401,			Suplementação
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			em R\$
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		193.500,00
08002	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO		193.500,00
	MUNICÍPIO		193.500,00
04.122.0009.4356 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FUNDO DA PGM		
		449052/0010-00-000	158.400,00
		449092/0010-00-000	35.100,00
21	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		400.000,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		400.000,00
28.846.0009.2413 RA-MCZ	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		339092/0010-00-000	400.000,00
29	GABINETE DE GOVERNANÇA		43.000,00
29001	GABINETE DE GOVERNANÇA		43.000,00
04.122.0009.2452 RA-MCZ	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE		
	GOVERNANÇA		
		339036/0010-00-000	43.000,00

MUNICÍPIO DE MACEIÓ



Anexo II - ao Decreto nº 8.401, 14/03/2017 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			Anulação em R\$
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		193.500,00
08002	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO		193.500,00
	MUNICÍPIO		193.500,00
04.122.0002.2343 RA-MCZ	GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E		
	ADMINISTRATIVOS FUNDO PGM		
		339035/0010-00-000	30.000,00
04.122.0009.4356 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FUNDO DA PGM		
		339039/0010-00-000	63.500,00
		449051/0010-00-000	100.000,00
21	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		200.000,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		200.000,00
28.846.0009.2412 RA-MCZ	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		339036/0010-00-000	200.000,00
29	GABINETE DE GOVERNANÇA		43.000,00
29001	GABINETE DE GOVERNANÇA		43.000,00
04.122.0009.2452 RA-MCZ	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE GOVERNANÇA		
		339039/0010-00-000	43.000,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		200.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		200.000,00
04.126.0002.2315 RA-MCZ	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA		
		339039/0010-00-000	200.000,00
Total			636,500,00

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ÉTICA (CLFCE)

		REPRESENTAÇÃO	
	MEMBRO TITULAR	ENTIDADE	
U	MARCUS JOSÉ GUIMARÃES REGO	FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ALAGOAS -	
		FAAPIAL	
U	POTIRA LIMA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO FORÇA JOVEM DO VERGEL - AFJ	
U	GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA		
		ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AO HIPERTENSO E AO DIABÉTICO - AAAHD	
U	JOSÉ IGO DO NASCIMENTO MARINHO	GRUPO DIREITO A VIDA DE ALAGOAS	
T	BENEDITO RAIMUNDO ARRUDA CEDRIM	SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDPSI/AL	
T	HUGO ALEXANDRE LEITE MOTA DE	SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDFAL	
	VASCONCELOS		
P	JOÃO FERREIRA LIMA	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL	
G	JOSÉ THOMAZ NONÔ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ	
	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO ENTIDADE	
U	WELLINGTON SOARES DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I – ASSMAV	
U	JOSEFA DA SILVA PORTO	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS - FASPEAL	
U	JOSÉ FERREIRA DE MACEDO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO FRANCISCO - AMJSF	
U	MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO TRAPICHE DA BARRA - ASSCOMAT	
T	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE MORAIS	SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDNUT/AL	
T	CRISTIANO MÁRCIO FIRMINO DE LIMA	UNIÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ALAGOAS - UNIASAL	
P	MARIA ALICE GOMES ATAYDE	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	
G	EDIVALDO NEIVA PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ	

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE DE MACEIÓ (CACG)

		REPRESENTAÇÃO
	MEMBRO TITULAR	ENTIDADE
U	FLAVIA DE MACEDO CITONIO	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
U	JOSÉ WILTON DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS DE ALAGOAS - ARCAL
U	TIBÉRIO GUIMARÃES LIMA	
		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL TRADUTOR JOÃO
		RODRIGUES SAMPAIO - AMAJOSA
U	ROSEMEIRE DIAS CIRINO	PASTORAL DA PESSOA IDOSA - PPI
T	MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA	SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ALAGOAS - SINDAS/AL
T	PETRÚCIA DAMIANA DE MACEDO	SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO ESTADO DE ALAGOAS -
		SATEAL
P	REGINA CELIA VALERIO DA SILVA TAVARES	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - LABCLIN
	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO ENTIDADE
U	MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BEBEDOURO - ACMB
U	NEILSON JOSÉ DE BRITO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BOA VISTA - AMABV
U	FERNANDO ANTÔNIO SOUZA DÓREA	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES EM ALAGOAS - CMP
U	NILTON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA SAUDADE - AMAS
T	KARINE MARIA DE MELO BREBAL	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS SEXTA REGIÃO - CRN-6
T	FRANCISCO RENÊ LEITE GONDIM	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF-AL
P	JÚLIO CESAR BANDEIRA DE SOUZA	LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE – SANATÓRIO HOSPITAL GERAL

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 01/17 de 07 de Março de 2017, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991.

RUI SOARES PALMEIRA Prefeito de Maceió

LEI N°. 6.604 DE 15 DE MARÇO DE 2017. PROJETO DE LEI N°. 6.940/2017 AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIA E DENOMINA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO-FESSORA SÔNIA MARIA SOUZA CAVALCANTI, PERTENCENTE À REDE MU-NICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ.

Art. 1º Fica Criado o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sônia Maria Souza Cavalcanti, localizado na Rua General Hermes, s/nº. – Bairro: Cambona, nesta Capital, que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de Março de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA Prefeito de Maceió

DECRETO N°. 8.401 DE 14 DE MARÇO DE 2017

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-TAR NO VALOR DE R\$ 636.500.00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E